



# Coren<sup>TO</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins  
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

## **PORTARIA COREN-TO Nº 530/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins - Coren-TO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO nº 006, de 05 de novembro de 2012:

**CONSIDERANDO** a Decisão Cofen- nº 236/2023;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-TO nº 108/2023;

**CONSIDERANDO** o Memorando Coren-TO nº 001/2024/Conselheiro;

**CONSIDERANDO** a Decisão aprovada pelo plenário do Coren-TO nº 054 de 26 de abril de 2024, homologada pelo Plenário do Cofen através da Decisão nº 087 de 24 de maio de 2024.

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Conceder ao conselheiro Dr. João Carlos Freire de Andrade, o pagamento de diárias referente a Prática de Atividades Político-representativas e outras Atividades Correlatas que foram atribuídas aos Conselheiros Efetivos e Suplentes da Autarquia em Palmas – TO, **nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2024.**

**Art. 2º** O Conselheiro mencionado no artigo 1º, fará jus ao recebimento de auxílio, conforme Decisão Coren-TO nº 023/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Palmas - TO, 03 de junho de 2024.

**ADELSON JOSÉ DOS REIS**  
Coren-TO nº 199.491-ENF  
Presidente

**CASSIANO DA SILVA MILHOMEM**  
Coren-TO nº 434.186-ENF  
Secretário